CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS

LIDO
Em 14/05/14
Assessoria da Presidência

REQUERIMENTO Nº DE 2014
(Do Senhor Deputado Robério Negreiros)

RQ 3287 /2014

Requer o encaminhamento de solicitação de informações e vistas do Processo Administrativo nº 121.000.285/2012 à Companhia de Planejamento do Distrito Federal - CODEPLAN.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, nos termos do art. 40, combinado com o disposto nos incisos III, X e XI do art. 15 do Regimento Interno, que seja solicitado à Companhia de Planejamento do Distrito Federal, informações e vistas do processo administrativo nº 121.000.285/2012.

ASSESSORIA DE EXPEDIENTE 14/Mai/2014 11:19
Folha 1249

JUSTIFICAÇÃO

Cabem aos Deputados desta Câmara Legislativa exercer a fiscalização e o controle dos atos do Poder Executivo.

Além disso, devem os parlamentares, nos termos do art. 15, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Legislativa Distrital, encaminhar, por intermédio da Mesa Diretora, pedidos escritos de informação ou providências.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º andar – Gabinete 19 Fone: +55(61)3348-8192 - Brasília - DF - Brasil CEP: 70.094-902
E-mail: dep.roberionegreiros@cl.df.gov.br - www.roberionegreiros.com.br

Setor Protocolo Legislativo
RQ Nº 3287/2014
Folha Nº 01 Be 6

Nesse sentido, o pedido de informação e vistas que se faz através da presente, justifica-se em razão da necessidade de conhecimento de detalhes do referido processo.

É importante, portanto, que a Companhia de Planejamento do Distrito Federal atue proativamente, prestando as informações necessárias à efetiva atuação desta Casa de Leis em suas atribuições institucionais.

Diante do exposto, conclamo os nobres pares à aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em

Deputado ROBÉRIO NEGREIROS
VICE-LIDER - PMDB

Setor Protocolo Legislativo
RQ Nº 3287/2014
Folha Nº 02 Bate

Assunto: Distribuição do Requerimento nº 3.287/2014

Autoria: Deputado Robério Negreiros (Pedido de Informação)

Ao **Protocolo Legislativo** para indexação e, em seguida, ao Gabinete da Mesa Diretora, para as providências de que trata o art. 39, § 2º, XII, do Regimento Interno da CLDF.

Em 15/05/2014.

Leonardo Címon Simões de Araújo
Matrícula 16.809
Consultor Legislativo

Leonardo Címon Simões
Matr. 16.809-15
Consultor Legislativo
Assessoria de Plenário e Distribuição

Setor Protocolo Legislativo
RQ Nº 3287/2014
Folha Nº 03 Bete